

DECRETO Nº 135/2025.

Talismã – TO., 18 de setembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DA LEI MUNICIPAL Nº 717/2024, DE 10/12/2024, A QUAL CRIA O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ/REFIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, Sr. **FLÁVIO MOURA DE FRANÇA**, Nos termos do art. 9º, inc. I e art. 88, inc. III da **LOM – Lei Orgânica Municipal** e finalmente o disposto no art. 6º da **Lei Municipal nº 717/2024, de 10/12/2024;**

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vigência da Lei Municipal nº 717/2024, de 10/12/2024, **A QUAL CRIA O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ/REFIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Parágrafo único. Conforme permissivo no art. 6º da Lei Municipal citada no "caput" a prorrogação de prazo será pelo período de 31/07/2025 à 31/07/2026.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 31/07/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, Gabinete do Prefeito, aos 18 (dezoito) dias de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

Nos termos do art. 37 "Caput" da C/F – Princípio da Publicidade dos Atos Públicos – **CERTIFICA-SE** que, para conhecimento público, cópias do presente Decreto foram afixados no mural de avisos da Prefeitura e Coletoria Municipal, bem como divulgado no site oficial do Município www.talismã.to.gov.br Prefeitura Municipal de Talismã.

